

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.007592/2021-26

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Coordenação UAB

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 8º, inciso I, do Regimento Interno da Progep, aprovado pela Resolução nº 08 - CONSU, de 10 de julho de 2015, considerando o pedido de análise concernente ao entendimento proposto no Ofício Nº 91/2021/DEAD (0440044), bem como, do questionamento apresentado, encaminha manifestação da Progep, consubstanciada no bojo do Ofício Nº 264/2021/DLN/DIRADMP/PROGEP (0443421), de lavra da Divisão de Legislação e Normas.

Na oportunidade, chamou-nos à atenção quanto ao dever de reiterarmos a manifestação da DLN acerca da necessidade da Diretoria de Educação Aberta e a Distância de observância dos casos de afastamento de docente para qualificação, a fim de que não ocorra a situação abaixo descrita:

(...) também não é razoável que o docente que ministrava determinada disciplina na condição de Professor do Magistério Superior junto à DEAD, uma vez afastado, permaneça ministrando tal unidade curricular na condição de professor bolsista. Nesse caso, ficaria evidenciado que o afastamento não foi devidamente concedido, visto que o docente, apesar de matriculado em curso de pós-graduação, dispõe das horas necessárias para exercer as atividades típicas do cargo.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Pro-Reitor(a)**, em 24/08/2021, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444475** e o código CRC **E94E605C**.